



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 15 A 21 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 20 de JANEIRO de 2021

Nº 1188

EDITAL PROJUR 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

4. DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

*Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de estagiário de graduação em Direito, no âmbito da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares/PB.*

A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e na legislação municipal, torna pública a abertura do 1º Processo Seletivo Simplificado de estágio para estudantes de graduação em Direito, no âmbito da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares, que será regido pelos termos que seguem.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas a serem disponibilizadas para estagiários de Direito na Procuradoria Jurídica do Município de Tavares, localizada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares/PB, regendo-se o certame e o desenvolvimento do estágio pela Lei nº 11.788/08 e pela legislação municipal aplicável ao presente Processo Seletivo.

1.2. O estagiário desenvolverá suas atividades na área jurídica e, sob orientação da Procuradora Jurídica e dos Assessores Jurídicos, realizará trabalhos de pesquisa na legislação, doutrina e jurisprudência, exame de autos de processos judiciais e procedimentos administrativos, auxiliando na elaboração de peças jurídicas, pareceres, ofícios, projetos de lei, decretos e outras atividades de apoio correlatas, como atendimento ao público interno e externo (por telefone e via e-mail), digitalização de documentos e diligências externas, a fim de adquirirem conhecimento prático das funções constitucionais da Advocacia Pública.

1.3. Durante o período de validade do Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, etc.) atualizados junto à Procuradoria Jurídica do Município de Tavares, por meio de envio de e-mail para o endereço: [projur@tavares.pb.gov.br](mailto:projur@tavares.pb.gov.br).

## 2. DO ESTÁGIO

2.1. O estágio tem duração mínima de 06 (seis) meses e máxima de (02) dois anos.

2.2. Poderá concorrer ao Processo Seletivo o candidato que esteja regularmente matriculado e cursando a partir do 4º (quarto) período do curso de Bacharelado em Direito.

2.2. O estágio compreende o cumprimento de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em jornadas diárias de 6 (seis) horas, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 12h00min, ou em dias alternados, conforme a organização da Procuradoria Jurídica e mediante disposição expressa no Termo de Compromisso.

2.3. O valor da bolsa de estágio segue o estabelecido na legislação municipal e corresponde a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

## 3. DO QUANTITATIVO E RESERVA DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para preenchimento imediato, podendo ser formado cadastro de reserva para preenchimento de acordo com a conveniência e necessidade da Procuradoria Jurídica.

4.1. As inscrições serão efetuadas mediante envio de requerimento (Anexo II) e currículo, no período de 21/01/2021 a 04/02/2021, até as 23h59min (horário de Brasília), em arquivos PDF distintos, via e-mail, que deverão ser encaminhados ao endereço [projur@tavares.pb.gov](mailto:projur@tavares.pb.gov).

4.2. O CURRÍCULO deve OBRIGATORIAMENTE conter, sob pena de não ser considerado:

a) dados pessoais, telefone e e-mail de contato do candidato;

b) instituição de ensino onde está matriculado e o semestre do curso de Direito que estará cursando no primeiro semestre de 2021.

4.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos cujos currículos não contenham as informações citadas acima.

4.4. A submissão do formulário pelo candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em normas complementares divulgadas pela Procuradoria Jurídica do Município de Tavares, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como acompanhar todas as etapas deste Processo Seletivo.

4.6. A Procuradoria Jurídica do Município de Tavares não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha de computador ou equipamento similar, falha do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e/ou falta de energia.

4.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição.

4.8. Os prazos previstos no presente edital poderão sofrer alterações e/ou prorrogações, devendo ser devidamente publicadas no Diário Oficial do Município.

## 5. DAS FASES DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

a) primeira fase: realização de prova contendo (03) três questões discursivas, conforme os critérios e conteúdos previstos do Anexo I deste Edital, levando-se também em consideração a apresentação e organização do currículo apresentado no ato da inscrição, totalizando-se a pontuação máxima de 80 (oitenta) pontos; e

b) segunda fase: entrevista, sendo possível a aplicação de outras técnicas de seleção para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio, totalizando-se a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

5.2. A primeira fase do Processo Seletivo consistirá na análise de questões discursivas que avaliará, além do conhecimento sobre o assunto, a capacidade de argumentação lógica, jurídica e o correto uso da norma culta da língua portuguesa, sendo composta de uma questão que valerá 30 (trinta) pontos, e 02 (duas) questões que valerão 25 (vinte e cinco) pontos, cada uma, totalizando-se 80 (oitenta) pontos.

5.3. As notas atribuídas às questões discursivas corresponderão à média das notas atribuídas por cada um dos avaliadores.



# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXXII

PERÍODO 15 A 21 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 20 de JANEIRO de 2021

Nº 1188

5.4. Serão utilizados como base para correção critérios como a solução apresentada pelo candidato para o problema proposto, considerando para este fim respostas que estejam em conformidade com a legislação, a doutrina e a jurisprudência pátria e que guardem pertinência temática com a disciplina/ramo do Direito a qual se refira a questão.

5.5. A nota final na seleção corresponderá ao somatório das notas obtidas na primeira e na segunda fase do certame.

5.6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, considerando-se a soma da prova discursiva e da entrevista.

5.7. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo serão convocados, através de publicação no Diário Oficial do Município, por e-mail e/ou telefone, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO CRONOGRAMA

6.1. O andamento do presente Processo Seletivo e os resultados serão publicados no Semanário Oficial do Município de Tavares, disponível no endereço eletrônico: <http://tavares.pb.gov.br>.

6.2. O Processo Seletivo observará o seguinte cronograma de atividades:

Atividade	Data	Local/Informações
Publicação do Edital	20 de janeiro de 2021	Semanário Oficial do Município de Tavares, disponível no site <a href="http://tavares.pb.gov.br">http://tavares.pb.gov.br</a> Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tavares e da Câmara Municipal de Vereadores
Período de inscrições	21 de janeiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2021	Exclusivamente via e-mail: <a href="mailto:projur@tavares.pb.gov.br">projur@tavares.pb.gov.br</a>
Divulgação das inscrições deferidas	05 de fevereiro de 2021	Semanário Oficial do Município de Tavares, disponível no site <a href="http://tavares.pb.gov.br">http://tavares.pb.gov.br</a> e confirmação via e-mail. Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tavares e da Câmara Municipal de Vereadores
Realização da primeira fase da seleção: prova discursiva	07/02/2021	Escola Reunida Padre Tavares, das 08h00 às 12h00min.
Realização da segunda fase: entrevista	08/02/2021	Sala da Procuradoria Jurídica, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tavares, das 08h00 às 12h00min, observando-se a ordem de chegada dos candidatos.
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	10 de fevereiro de 2021	Semanário Oficial do Município de Tavares, disponível no site <a href="http://tavares.pb.gov.br">http://tavares.pb.gov.br</a> Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tavares e da Câmara Municipal de Vereadores
Período para interposição de recursos	10 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2021, até às 23h59min.	Exclusivamente via e-mail: <a href="mailto:projur@tavares.pb.gov.br">projur@tavares.pb.gov.br</a> , através de formulário próprio constante no presente edital.
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	12 de fevereiro de 2021	Semanário Oficial do Município de Tavares, disponível no site <a href="http://tavares.pb.gov.br">http://tavares.pb.gov.br</a> Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tavares e da Câmara Municipal de Vereadores

## 7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.

## 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A comissão de seleção é composta por:

a) Paula Fernanda Vieira Lima, Procuradora Jurídica, inscrita na OAB/PB sob o nº 23.264, que a presidirá; e

b) Ednaldo Matheus Nunes Lima, Assessor Jurídico, inscrito na OAB/PB sob o nº 25.160.

8.2. A comissão de seleção funcionará na sede da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares.

8.3. À comissão de seleção compete avaliar currículos, entrevistas e respostas às questões discursivas, apreciar os recursos eventualmente interpostos e decidir sobre quaisquer outras questões afetas ao Processo Seletivo.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os classificados dentro do número de vagas já existentes serão convocados para contratação imediata e os demais serão chamados conforme a disponibilização de novas vagas, de acordo com o interesse e conveniência da Procuradoria Jurídica, devendo-se destacar que a classificação no cadastro de reservas não gera direito à contratação.

9.2. Os candidatos aprovados no processo de seleção deverão apresentar, quando chamados para a contratação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de perda da vaga, os documentos indicados no ato da convocação.

9.3. O candidato deverá declarar, no ato da contratação, que não participa de estágio em escritório de advocacia que atue contra o Município de Tavares, judicial ou extrajudicialmente.

9.4. Eventuais casos omissos serão resolvidos por deliberação da comissão de seleção.

Tavares/PB, 20 de janeiro de 2021.

**Paula Fernanda Vieira Lima**  
Procuradora Jurídica  
OAB/PB 23.264

## ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DISCIPLINA	CONTEÚDOS	PONTUAÇÃO
Direito Constitucional	1. Da organização do estado brasileiro. 2. Da repartição de competência. 3. Administração pública (noções constitucionais). 4. Da ordem social: princípios constitucionais. 5. Processo legislativo. 6. Organização dos Poderes. 7. Poder Executivo.	25 (vinte e cinco) pontos
Direito Processual Civil	1. Da jurisdição e da ação. 2. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. 3. Da competência interna. 4. Da Advocacia Pública. 5. 6. Do processo de execução contra a Fazenda Pública.	25 (vinte e cinco) pontos
Direito Administrativo	1. Direito Administrativo. Conceito e definição. 2. Princípios informativos do Direito Administrativo. 3. Administração Pública. Administração Direta e Administração Indireta. 4. Atos Administrativos: Conceito. Requisitos. Atributos: Classificação. Espécies. Motivação. Vigência. Eficácia. Invalidação. Convalidação. Anulação e Revogação. 5. Intervenção do Estado na propriedade.	30 (trinta) pontos

## ANEXO II REQUERIMENTO

Requerimento de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ semestre/período do Curso de Bacharelado em Direito, na \_\_\_\_\_ telefone: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_ venho requerer a realização de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de estagiário de graduação em Direito, no âmbito da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares/PB.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Tavares/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Candidato